Violência contra mulher é crime - Não se cale, denúncia 180

PORTARIA Nº. 2306/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 029638/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor ROBERTO CARLOS FELIPE, matrícula nº. 10.348-9, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1° decênio (1989/1999), pelo período de 06 (seis) meses, suspendendo o Adicional de Insalubridade, Adicional Noturno e a Gratificação Transitória.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2305/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 057724/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora DAVINA AUGUSTA DA SILVA CALDAS, matrícula nº. 06.891-8, GNS Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2° decênio (1994/2004), pelo período de 06 (seis) meses, suspendendo a Gratificação Transitória.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2323/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo n° SEMTAS-20210492260,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, o servidor FERNANDO ANTONIO PALHANO DE O GALVAO, matrícula nº. 72.381-6, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de setembro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2311/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMAD-20210616678,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora FRANCILÉA CLÁUDIA ALMEIDA, matrícula nº. 61.095-0, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que a LICITAÇÃO a baixo especificada, que encontrava-se SUSPENSA, foi REMARCADA e será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa na data e horário abaixo indicados. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162), a partir do dia 17 de agosto de 2021, sempre no horário entre 08:00 h e 18:00 h. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20210356056 SEMDES	PREGÃO ELETRÔNICO 24.075/2021	Registro de preços para aquisição com instalação de rádios transceptores portáteis digitais e rádios transceptores veicular digitais, necessários ao desempenho das atividades da Guarda Municipal de Natal, vinculados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES	30 / AGOSTO / 2021	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 26 de agosto de 2021.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

*Republicado por Incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.084/2021 – SEMAD – PROCESSO: 002613/2021-26- DVS/SMS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para a aquisição de material para eventos, dentre outros, para atender as demandas dos Departamentos da Vigilância em Saúde, por 12 meses, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 18/08/2021, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 18/08/2021, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 31.08.2021 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 17 de agosto de 2021.

Michele Coelho de Souza-Pregoeira/SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0108/2021-GS/SME, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo nº 58, inciso V, e no artigo nº 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os profissionais JOSIANE ALVES MOREIRA, matrícula nº 107883; MICHELLE PATRÍCIA PAULISTA DA ROCHA, matrícula nº 720812; ORLANDO BRANDÃO MEZA UCELLA, matrícula nº 722129; KLÉBIA RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 16.844-1; DANIELLE BRITO DA CUNHA, matrícula nº 720724, para, sob a presidência da primeira, formarem a Comissão da Olímpiada de Língua Portuguesa – Escrevendo o Futuro – Edição 2021, com o intuito de avaliar os textos produzidos pelos estudantes da Rede Municipal de Ensino e realizar a seleção da fase municipal da competição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0109/2021-GS/SME, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor ELIUDSON RAPHAEL OLIVEIRA DA SILVA, matricula nº 73.105-2, para atuar como Gestor do Contrato Nº 017/2021, presente no Processo Administrativo Eletrônico SME-20200692460, referente à aquisição de terminais de rede óptica para suprir as demandas desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Designar o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, para nas ausências e impedimentos do titular dessa função, exercer a fiscalização e a gestão do contrato disposto no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL (QUINTA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Coleta de Preços Emergencial objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado visando a aquisição de KITS DE ALIMENTAÇÃO DIFERENCIADOS, em forma de cestas básicas, para atender aos alunos que apresentam restrições alimentares matriculados nas Unidades de Ensino, referente ao período de 100 (cem) dias letivos, durante a suspensão das aulas, em decorrência da situação de emergência instaurada em razão do COVID-19.

A Coleta de Preço tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis. As especificações do objeto devem ser solicitadas pelos interessados por meio de endereço eletrônico: equipe.dag@gmail.com; bem como, por meio do telefone: (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 17 de agosto de 2021.

MERISE MARIA MACIEL-Diretora do Departamento de Administração Geral – DAG/SME/PMN